

2020

ATA DA SESSÃO DA CPL REFERENTE CONCLUSÃO DA DILIGÊNCIA DO PREGÃO N° 003/SEBRAE-PE/18

No dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min (dez horas), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL: Antônio de Oliveira Castro, que preside a sessão, Flávia Ramos Carneiro, Gilvaneide Correia Silva, e Gabriela Tavares de Araujo França, nomeados pela Portaria DIREX nº 015/2017 de 10/07/2017, no Endereço da sede. Constatou da ata de abertura da licitação a informação a seguir decorrente de decisão da CPL: A CPL antes de declarar a INCUBATIC - INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA, vencedor da licitação necessita diligenciar os documentos apresentados e os atestados de aptidão técnica. Por via de consequência somente elegerá a proposta vencedora do processo após o resultado dessa diligência que levará a efeito, além da comprovação do cumprimento no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar dessa data do cumprimento do que determina o subitem 5.2.2.2 do edital, ou seja, até o dia 07/03/2018, às 17h00, final do expediente no SEBRAE-PE. Também deverá a INCUBATIC apresentar até o dia 22/02/2018, às 17h00 sua proposta de recomposição de preços, considerando mudança de sua proposta escrita em vista dos lances ofertados. Objetiva essa licitação a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria, para realizar atendimento empresarial ativo, **modelo porta a porta**, mapeamento, coleta de informações, aplicação de diagnóstico, orientação técnica quanto à gestão empresarial, análise de dados e proposição de plano de ação conforme sistemática definida pelo SEBRAE/PE. O serviço será realizado por meio de visitas em campo, com duração mínima de 01 (uma) hora por visita, e com equipamento automatizado a ser suprido pela empresa interessada no processo. Cada visita representará as seguintes tarefas: Atendimento Empresarial; Realização de cadastro (cadastramento); Realização de diagnóstico empresarial com sua análise imediata; Realização de orientação técnica baseada no diagnóstico; Entrega de devolutiva com proposição de soluções; Definição de plano de ação com priorização de atividades; Entrega do "Caderno de Ferramentas", fornecido pelo SEBRAE/PE; O levantamento de dados e a realização do diagnóstico junto às empresas serão realizados de forma digital, com a utilização de smartphone e impressora térmica que possibilitarão a imediata análise e devolutiva ao cliente. Em situações específicas poderão ser realizados o cadastro da empresa e levantamento de dados em formulários impressos e devidamente fornecidos pelo SEBRAE/PE. A prestação de serviços por agente limita-se a 06 (seis) visitas por dia. O SEBRAE/PE, de acordo com a estratégia e cenário, poderá alterar o número máximo de atendimento por agente/dia para mais ou para menos. **É vedada a terceirização dos serviços em parte ou no todo.** Deverá ser considerada a quantidade/meta de 12.520 (doze mil, quinhentos e vinte) empresas a serem atendidas. Considera-se empresa atendida (**um atendimento**) aquela que recebeu **duas visitas técnicas**, de acordo com a sistemática de atendimento continuado do Negócio a Negócio. O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – **INCUBATIC** ofertou o menor preço por atendimento no valor de R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos), dentre os concorrentes. Observa a CPL que a comprovação do cumprimento do subitem 5.2.2.2 do edital (Declaração expressa do administrador da empresa, passível de comprovação posterior, que caso seja vencedora da licitação, de imediato, disponibilizará todos os equipamentos, materiais e profissionais que serão envolvidos nas atividades previstas neste edital e TR anexo II). A INCUBATIC apresentou a declaração mencionada pelo subitem, tendo a CPL marcado para 10(dez) dias úteis, a contar da data da realização da sessão pública, de forma improcedente, considerando que ainda existem várias fases da licitação a serem finalizadas, devendo esse prazo ser contado a partir da homologação/adjudicação da licitação, e não da data de sua abertura, dessa forma recaiu a comprovação exigida para até o dia 07/03/2018. Essa data fica revogada e por ocasião da homologação/adjudicação da licitação, será marcada nova data para cumprimento do que determina o subitem 5.2.2.2 do edital, mesmo porque depois da assinatura do contrato deverão acontecer várias reuniões, para ajustes e formatação de um plano de ação objetivando as indicações de pessoal, comprovação da compra de equipamentos, a comprovação de vínculo com o pessoal (Agentes de Orientação Empresarial) que executará os serviços, e esquematização das visitas dentro de uma lógica que favoreça e forme efetivos os trabalhos previstos. Registra a CPL que a INCUBATIC entregou nova proposta contendo a recomposição de seus preços. Como resultado da diligência verificou a CPL que

toda a documentação apresentada é válida e os Atestados de Aptidão Técnica também são válidos, tendo sido, inclusive apresentadas uma diversidade de notas fiscais comprovando a prestação dos serviços semelhantes ao do objeto desta licitação. A INCUBATIC é credenciada do SEBRAE-PE para serviços de mesma similitude aos do objeto desta licitação desde o ano de 2014, não registrando nada que possa desaboná-la. Tudo isso posto DECIDE a CPL eleger o INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – **INCUBATIC**, considerando a sua habilitação no processo e a oferta do menor preço entre os concorrentes, como a proposta mais vantajosa para a administração, e por via de consequência vencedora do pregão presencial nº 003/SEBRAE-PE/18. Esse resultado será comunicado às empresas interessadas no processo abrindo-se a partir da comunicação prazo recursal que terá início nesta data e término no dia 27/02/2018, às 17h00, horário de encerramento do expediente no SEBRAE-PE. O Presidente da sessão agradecendo a presença de todos, encerra os trabalhos.

Antônio de Oliveira Castro

Flávia Ramos Carneiro

Gabriela Tavares de Araújo França

Gilvaneide Correia Silva